



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a difusão da Ciência da Administração e a valorização da profissão do Administrador visando a defesa da sociedade

RESOLUÇÃO CFA Nº 42, DE 23 DE SETEMBRO DE 1968

Dispõe sobre substituição de Conselheiro da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1ª Região.

A **JUNTA EXECUTIVA DO CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeada pelo Decreto n.º 58.670, de 20 de junho de 1966, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e pelo Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dispensado, a pedido, o Bacharel João Gilberto Falheiros do cargo de Conselheiro da Junta Administrativa do Conselho Regional de Técnicos de Administração da 1ª Região e designado para substituí-lo o Sr. Mauro Mandelli.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Adm. Ibany da Cunha Ribeiro
Presidente